



## RESOLUÇÃO Nº 003/2021– CEPE/UNESPAR

**Aprova a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) “Gestão Estratégica de Negócios” no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos III e IV do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 17.372.027-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 26 de março, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização): “Gestão Estratégica de Negócios”, do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do *Campus* Paranaguá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 29 de março de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0032021especializacaoParanagua.pdf**.

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 29/03/2021 13:46.

Inserido ao protocolo **17.372.027-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 29/03/2021 10:32.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**eb9c0aaa37acff21c831d1ac2176034a**.